



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
COMISSÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO E ESTÁGIO
SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO (CTES)

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO
DE CURSO – TCC (2021.2)**

A Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado Obrigatório (CTES) do Curso de Licenciatura em Biologia da UFRA/Campus Capanema divulga o Cronograma das datas importantes para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), referente ao Período Letivo de 2021.2, conforme especificado na tabela abaixo:

DATAS	ATIVIDADES para TCC I
23/05/2022 a 29/05/2022	Período disponível para matrícula do TCC 1 (documento com solicitação de matrícula - Anexo I do Regulamento de TCC) e carta de aceite do Professor (a) orientador (a) (Anexo II do Regulamento de TCC), todos contendo assinatura digitalizada. Os documentos devem ser enviados ao <i>e-mail</i> da CTES: ctescontabeis.capanema@ufra.edu.br
27/06/2022 a 03/07/2022	Envio a CTES do Projeto de TCC e Ficha de Acompanhamento de Orientação (Anexo III), via <i>e-mail</i> , em formato em <i>pdf</i> , quando cabível, a(s) assinatura(s) devem ser digitalizada(s) no documento. Os documentos devem ser enviados ao <i>e-mail</i> da CTES: ctescontabeis.capanema@ufra.edu.br

DATAS	ATIVIDADES para TCC II
23/05/2022 a 29/05/2022	Período disponível para matrícula do TCC II: envio a carta de aceite do Professor (a) orientador (a) (Anexo II do Regulamento de TCC), todos contendo assinatura digitalizada. Os documentos devem ser enviados ao e-mail da CTES: ctescontabeis.capanema@ufra.edu.br
30/05/2022 a 01/06/2022	O professor orientador deverá agendar, por meio do SIGAA, a data para a defesa do TCC e respectiva banca examinadora, com homologação posterior via SIGAA pela CTES. Além disso, os discentes deverão enviar o trabalho de TCC II e Ficha de Acompanhamento de Orientação (Anexo III do Regulamento de TCC). Os documentos devem ser enviados ao e-mail da CTES: ctescontabeis.capanema@ufra.edu.br
Até 03/06/2022	Período de homologação das bancas já cadastradas pelo orientador acadêmico e divulgação do Cronograma de Defesas de TCC II pela CTES.
06/06/2022 a 10/06/2022	<p>Período de defesas de TCC II.</p> <p>A defesa do TCC seguirá a seguinte sequência de atividades:</p> <p>I - Apresentação oral à banca examinadora com duração máxima de 20 (vinte) minutos;</p> <p>II - Arguição para cada um dos membros da banca examinadora de no máximo 10 (dez) minutos;</p> <p>III - Deliberação sobre as correções e menções pela banca examinadora, definição de condicionantes e demais resoluções internas da banca, em particular, com a retirada do público por 10 (dez) minutos.</p> <p>IV – Leitura da ata pelo professor orientador com exposição das notas e as condicionantes para a mesma no prazo de 5 (cinco) minutos.</p> <p>Art. 23. Resolução nº 588 de 10 de novembro de 2020 - As apresentações de TCC/ESO deverão ser realizadas de forma não presencial ou presencial.</p> <p>§1º Nas defesas presenciais, o docente orientador deverá assegurar o cumprimento do Protocolo de Biossegurança da UFRA.</p> <p>§2º No caso de defesa não presencial, as apresentações deverão seguir as seguintes determinações:</p> <p>I - A participação de todos os membros da banca, inclusive do(s) discente(s), se dará por meio da plataforma <i>Google Meet</i> ou de outra plataforma gratuita disponível e com pelo menos os mesmos recursos;</p> <p>III- Para garantir que a defesa seja pública, deverá ser seguido o fluxo determinado pela a CTES, para agendamento do evento na plataforma <i>Google Meet</i> ou outra plataforma gratuita disponível, sendo necessário publicação do link de acesso no sítio eletrônico do curso/campus/instituto em até 72 horas antes do evento;</p> <p>IV – Os documentos e Ata de Defesa do TCC (Anexo VII e VIII) deverão ser assinados digitalmente, ou por certificado digital, ou por assinatura eletrônica via SIPAC ou meios equivalentes por todos os membros e encaminhados para o e-mail da Coordenadoria.</p>

27/06/2022 a 03/07/2022	Envio a CTES do Trabalho Final corrigido, quando solicitado pela banca, o Parecer do Orientador sobre as Correções no TCC (Anexo V) e o Termo de Autorização divulgação TCC (Anexo VI), via <i>e-mail</i> , em formato em <i>pdf</i> , quando cabível, a(s) assinatura(s) devem ser digitalizada(s) no documento. Os documentos devem ser enviados ao <i>e-mail</i> da CTES: ctescontabeis.capanema@ufra.edu.br

Atenciosamente,

Flávia Viana Del Gaizo

¶

Flávia Viana Del Gaizo - Siape nº 2426272

Presidente da CTES/Bacharelado Ciências Contábeis

Portaria n. 076/2019 –PROEN/UFRA